



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 2.041/2016

Homologa o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas ao Pregão Presencial nº 106/2016 – PMU.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

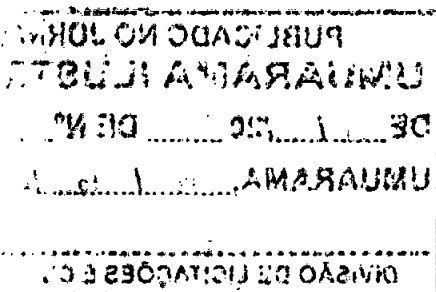
Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas no Pregão Presencial nº 106/2016 – PMU, que trata da contratação de empresa, para o fornecimento de sofá, sofanetes, cadeiras, poltronas e longarinas, que serão utilizados na nova sede da Secretaria de Proteção e Defesa do Consumidor - PROCOM, tendo sido declarada vencedora as empresas **M.R. ALEM – ME.**, para os itens 01 e 02 e **RUBENS PAPELARIA LTDA.**, para os itens 03, 04, 05, 06, 07 e 08.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

UMUARAMA, 13 de outubro de 2016.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretaria de Administração



REPUBLICA FEDERAL DO BRASIL
MINISTÉRIO DA ECONOMIA

EMPRESA SANEAMENTO DE UBUATUBA

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: 50% À VISTA E 50% EM 30 DIAS
CONTAS DE PAGAMENTO: UBUATUBA, 14/10/2016

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: 50% À VISTA E 50% EM 30 DIAS
CONTAS DE PAGAMENTO: UBUATUBA, 14/10/2016

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: 50% À VISTA E 50% EM 30 DIAS
CONTAS DE PAGAMENTO: UBUATUBA, 14/10/2016

[Handwritten signature and stamp]
EMPRESA SANEAMENTO DE UBUATUBA
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: 50% À VISTA E 50% EM 30 DIAS
CONTAS DE PAGAMENTO: UBUATUBA, 14/10/2016

PUBLICADO NO JORNAL
UMUARAMA ILUSTRADO
DE 14/10/2016 DE Nº 10996
UMUARAMA, 14/10/2016
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS